



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE
CURITIBA
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA (TELECOMUNICAÇÕES) - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Bloco Juizados Especiais - Cabral - Curitiba/PR -
CEP: 80.540-900 - Fone: (41) 3312-6003 - Celular: (41) 3312-6094 - E-mail:
curitiba3juizadoespecialcivel@tjpr.jus.br

Autos nº. 0035338-84.2022.8.16.0182

Vistos etc.

HOMOLOGO por sentença, com base no artigo 40 da Lei 9.099/95,
a decisão proferida pelo juiz leigo na sequência 67.1.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

NEI ROBERTO DE BARROS GUIMARÃES
JUIZ DE DIREITO

